

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15/05/2014 08:32:13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0018937-29.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Prestação de Serviços**Requerente: Unimed São Carlos Cooperativa de Trabalho Medico

Requerido(a): Araguaia Constr Brasileira Rodovias Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art. 794, do

CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 15 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.